



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.521/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Suplementar por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>10.301.0009.2.141</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
4.4.90.52.00.00	267	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
<b>FONTE</b>	<b>000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES</b>		<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>10.301.0009.2.141</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
3.1.90.11.00.00	240	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
<b>FONTE</b>	<b>000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES</b>		<b>60.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/220WQMZA-1P28\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/220WQMZA-1P28_Leis.pdf)

Publicação: 23/05/2018

Página: C - 5

Edição: 11.270